

Joel

Término de Posse e Compromisso

Compromissado: Carlos Alberto Pereira Vieira.

PRP

Cargo: vereador.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, neste município de Fracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Hélio Santana da Praça da Câmara Municipal de Fracruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Hélio Antônio Nunes Souza, presidente ad-hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Carlos Alberto Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Isidro Nunes Vieira, 30, Centro Fracruz-ES, eleito vereador nas eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PRP conforme fui provado com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Fracruz, após proferir o compromisso: 'Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Fracruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do Povo e de Fracruz exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo'. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e combinadas ao cargo eletivo de vereador. Prestando o compromisso assim prometido a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, larei o presente termo, que lido e lido e lido conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.